



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 225/2023.

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida nº. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador o Senhor **Adão Ricardo Vieira do Prado**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Maria Brigne Pacola, 755, JD. Pacola - Ibitinga SP, portador do RG nº 24.440.118-4, e do CPF nº 181.967.918-79, doravante denominado simplesmente *CONTRATANTE*, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA**, com sede a Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, 03-760, Jardim Margarida – Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.405.899/0001-83, Inscrição Municipal nº 344.111.803.113, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário **Laércio Sebastião Longhini Filho**, Brasileiro, Casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Ibitinga, na Avenida Joaquim Flavio Pinheiro, nº. 93, Residencial Parque Morumbi, portador do RG: nº. 7.893.037-SSP-SP e do CPF: nº.005.483.498-86, adiante denominado **CONTRATADO**, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. 225 de 08 de novembro de 2023, nos seguintes termos:

01. Pelo presente Termo registra-se, **aumento nos valores** dos Combustíveis, Gasolina e Etanol, conforme documento protocolado pela empresa Auto Posto 7 de Ibitinga Ltda.

02. O preço por litro de Etanol de **R\$3,49 (três reais e quarenta e nove centavos)**, **passará para R\$3,67 (três reais e sessenta e sete centavos) o litro**, na quantidade restante de 784,586 em litros para serem abastecidos, o valor total passa para R\$2.879,43 (dois mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

03. O preço por litro da Gasolina de **R\$5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos)**, **passará para R\$6,00 (seis reais) o litro**, na quantidade restante de 1.497,9060 em litros para serem abastecidos, o valor total passa para R\$8.987,44 (oito mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

4. O valor total global de R\$11.866,87 (onze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), para entrega parcelada do restante de 2.282,4920 litros de combustíveis (Etanol e gasolina).

5. Fundamenta-se o aumento do valor dos Combustíveis, em documentos **protocolados pela Empresa Fornecedora em 12 de abril de 2024**, referente ao Contrato nº. 225 de 08 de novembro de 2023, de acordo com o item 3.6., Cláusula III-*DO PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS*.



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

6. A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato onerará as verbas do orçamento vigente: Categoria Funcional: 01 031 0001 2067 0000 – Execução dos Trabalhos do Poder legislativo. Categoria econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Natureza econômica: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes Automotivos.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 17 de abril de 2024.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

LAÉRCIO SEBASTIÃO LONGHINI FILHO
Auto Posto 7 de Ibitinga Ltda.
Contratada

Edson Fernando Inácio
RG nº. 18.034.856-5
Testemunha

Célio Roberto Aristão
RG nº. 30.624.078-6
Testemunha